Lei nº. 868/2008

EMENTA: Altera o valor fixado para remuneração do DAS – IV, do anexo único da Lei nº 664/2005.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que. APROVOU e o Excelentíssimo Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte **L E I:**

Art.1º - Passam a ter simbologia DAS III todos os cargos da Estrutura Administrativa da Câmara enquadrado no Símbolo DAS IV.

Art. 2º - Fica suprimido o inciso do Anexo único da Lei nº 664/2005

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 7 de abril de 2008.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

DECRETO Nº 034/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 4º, Item I, da Lei nº 849, de 13 de dezembro de 2007;
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
03.04.122.0401.2.009	3390-39	53	80.000,00	
03.04.122.0401.2.070	4490-52	56	1.000,00	
06.04.13.392.1301.2.049	3390-39	150	30.000,00	
08.04.122.0401.2.073	4490-52	160	18.000,00	
08.15.451.1517.1.084	3390-39	174	63.000,00	
09.04.122.0401.2.082	4490-52	198	5.000,00	
03.04.122.0411.1.020	3390-30	58		80.000,00
04.04.129.0410.1.085	3390-39	79		31.000,00
08.15.451.1516.2.108	4490-51	172		63.000,00
08.17.512.1701.1.064	4490-51	182		18.000,00
09.04.122.0401.2.021	3390-39	197		5.000,00
TOTAL			**197.000,00**	**197.000,00**

PORTARIA nº 125/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
NOMEAR AGENTE POLÍTICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** a cidadã **LOUIANE DE AZEVEDO MAIA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS – I, a partir de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 117/2008, EM 03 DE ABRIL 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com inciso VII, do Art.32, da Lei Municipal nº 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar a vacância do Cargo de Auxiliar de Enfermagem** ocupado pela Servidora Estatutária **CELMA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 0188, por motivo de sua aposentadoria ocorrida em 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA nº 123/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
EXONERAR DAS-II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 2879/2008;
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** a servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA SANT'ANNA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fomento, Símbolo DAS – II, da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 122/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do servidor **RONALDO PINTO PESSANHA**, da função de **Médico Clínico Geral**, matrícula nº 609832.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 121/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da servidora **CAMILLA ROCHA MACHADO**, da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 608484.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 120/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do servidor **JOCIMAR MOTA MARAVILHA**, da função de **Agente de Saúde**, matrícula nº 608450.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 119/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da servidora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTANA**, da função de **Professor de 1ª a 4ª Séries**, matrícula nº 11.852.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 118/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da servidora **TAYRINI BUENO DE SOUZA OLIVEIRA**, da função de **Professor de 1ª a 4ª Séries**, matrícula nº 11.846.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 124/2008, EM 03 DE ABRIL DE 2008.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da servidora **LOUIANE DE AZEVEDO MAIA**, da função de **Farmacêutico Bioquímico**, matrícula nº 608453.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -